

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matrícula de n. 62.943 de ordem, aberta em data de 07 de Maio de 2001, referente à Uma Area de 194.650,00m², localizada na FAZENDA CATINGUEIRO, zona de Expansão Urbana neste município, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria da Empresa, **RESIDENCIAL LICARDINO NEY LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua 18, nº 490, sala 32, Galeria 1, Setor Oeste, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.572/0001-58, conforme R-7-2.193 e R-10-3.270, d/Circunscrição, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **RESIDENCIAL LICARDINO NEY**, conforme consta do R-2-62.943, feito em data de 30/08/2001, do qual, destaca-se QUINHÃO "A" - ZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - 1 (ZPA-1), com área de 53.688,91m², faixa lateral ao longo do Rio Meia Ponte - Area Non Aedificandi, localizado dentro dos seguintes limites e confrontações: "Confrontando com o Quinhão B - 174,48m, confrontando com a Cervejaria Antartica - 374,25m; confrontando com o Rio Meio Ponte - 124,34m; confrontando com o parcelamento Parque Balneario, 346,40m, área essa que passará ao domínio público municipal no ato do registro, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de outubro de 2005.



